

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 33/2020**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1782/2020 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto de Inexigibilidade nº. 33/2020, o participante:

<b>Vencedor (Valores expressos em R\$)</b>	
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	263.940,14

Timbó/SC, 28 de abril de 2020.

**MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR**  
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícolas